ATA DA **13ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM **03** DE **AGOSTO** DE **2020**.

PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIA: VEREADORA EDNEIA GUIMARÃES LOBO

COMPARECIMENTO: (08) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Antônio Ribeiro Neto, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada e Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 19h00min **TÉRMINO:** 20h50min

Ao três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 20 de julho de 2020, que, após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada por unanimidade de 7 (sete) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que realizasse a apresentação e leitura das correspondências a seguir:

a **Ofício 067/2020,** de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, o qual manifesta nota de Repúdio ao conteúdo da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de julho de 2020.

ORDEM DO DIA:

Não houve proposições e demais matérias sujeitas à deliberação do plenário.

PRONUNCIAMENTOS:

Concluída a apresentação das correspondências e não havendo deliberação do plenário, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores, oportunidade em que se manifestaram os vereadores abaixo descritos:

– Vereador Sr. Gabriel Alexandre: Indagou o Sr. Júlio César Silva, técnico da EMATER, a respeito da responsabilidade pelo "Programa de Inseminação Artificial em Bovinocultura". Questionou a quantidade de doses de sêmen permitida pelo programa e a escolha do bairro Rio dos Santos como local de guarda do botijão, sendo que muitos produtores não foram informados sobre sua localização.

– Vereador Sra. Luiza Helena Marques: Pediu uma melhor divulgação do "Programa de Inseminação Artificial em Bovinocultura" com o objetivo de estimular a participação maior de produtores. Requereu, para mais esclarecimentos, a convocação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

– Vereador Sr. Gilberto da Silva: Destacou a qualidade do programa, mas esclareceu que, no início, apresentará problemas. Contou que se deve revisá-lo para que seja aplicado de forma eficiente. Recomendou à EMATER, à Prefeitura e ao Conselho Rural o aperfeiçoamento do programa a fim de atender um maior número de produtores. Parabenizou ao Executivo Municipal pelo serviço de apoio no âmbito rural.

– Vereador Sr. Antônio Lemes Gonçalves: Reforçou que, se o programa mantivesse o planejamento de quando foi elaborado, teria melhores resultados.

– Vereador Sra. Edneia Guimarães Lobo: Salientou que o programa carece de recurso para continuar apresentando resultados e que não deve ser interrompido.

Concomitantemente aos pronunciamentos acima, o vereador, Sr. Gabriel Alexandre, com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno, precisamente no Art. 28, inciso XXXII, alínea "b", concedeu a palavra ao Sr. Júlio César Silva, técnico da EMATER/MG, oportunidade em que se manifestou no seguinte sentido:

- Disse que, em sua convocação, optou por falar como técnico da EMATER/MG e não como Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, já que, para este, necessitaria do aval da assembleia do conselho.
- Fez um breve histórico do Programa de Inseminação Artificial em Bovinocultura, que se iniciou com a cessão de um Botijão Criogênico ao município, em 04 de julho de 2018, por meio de emenda parlamentar, apresentando como justificativa para a implementação do programa a vocação natural do município na atividade de bovinocultura de leite. Comentou que a EMATER ficaria responsável pelo assessoramento técnico e o CMDRS, pela seleção dos beneficiários, mediante a autorização de fornecimento, e emissão de relatórios e resultados do programa. Explicou que é responsabilidade do conselheiro a divulgação de informações sobre o programa de inseminação. Contudo, reconheceu a baixa adesão dos produtores devida, dentre outros motivos, pela falta de estrutura do beneficiário e desconhecimento da genética dos animais, enfatizando que a adesão do produtor não é obrigatória.
- Disse que os produtores que tiverem interesse no sêmen de padrão diferenciado do adquirido pela Prefeitura, devem adquiri-lo por meio de recursos próprios, sendo o botijão emprestado, sem nenhum custo e limitado a 1200 doses.
- Disse que o programa foi baseado em projeto semelhante ao implantado pelo município de Rio Pomba/MG e respaldado por seu Secretário de Agricultura, Sr. Alarcon Mendes Gomes, definindo, de acordo com as características de São Sebastião do Rio Verde, o limite máximo de até 20 vacas por participante por ano. Contou que, no momento, o limite de 5 doses por produtor se dá por conta da quantidade de 100 doses contidas no botijão, sendo possível a ampliação dessas doses.
- Contou que a escolha do bairro Rio dos Santos foi técnica e se deve ao fato de ocupar lugar central, próximo a qualquer região do município. Salientou que o botijão faz parte do patrimônio da EMATER, estando sob sua responsabilidade.
- Comentou que a fonte de recurso do programa é a rubrica "Apoio ao Produtor Rural – 3.3.90.30.00.2.06.00.20.606.0009.2.0053 – fonte 001", salientando que o ideal seria esse recurso ser ampliado para que possa atender a todos os produtores do município.
- Comentou que a motocicleta Honda, cedida à prefeitura, é um patrimônio da EMATER, sendo necessário um profissional habilitado para utilizá-la.

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **17 de agosto de 2020**, às **19h**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – "ata eletrônica", realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente: Gabriel Alexandre

Sra. Secretária: Edneia Guimarães Lobo